

FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO

FII BB

PROGRESSIVO

Novembro - 2024

Informativo Mensal



INFORMAÇÕES

Objeto e Perfil do Fundo

O Fundo tem por objeto a obtenção de renda por meio da aquisição e a gestão patrimonial exclusivamente dos imóveis descritos e caracterizados no Anexo I do Regulamento destinados à locação.

Em tempo, o Fundo encontra-se 100% vago e em fase de amortização e liquidação do mesmo, conforme detalhamento abaixo:

A Administradora publicou a [Consulta Formal para Assembleia Geral](#) dos Cotistas em prol de deliberar a venda dos 02 (dois) imóveis e o Acordo com o Banco do Brasil com a recomendação de Aprovação da [Apresentação em anexo](#) e as propostas apresentadas¹.

No presente momento a Administradora está em fase de Due Dilligence da venda do Imóvel da CARJ, que está previsto para ocorrer em meados de Agosto de 2025.

Vale ressaltar que o valor do Acordo do Banco do Brasil e da venda do Imóvel do Sede 1 já foram pagos e distribuídos aos cotistas, sendo a venda do ativo através da amortização no 1º semestre de 2024.

Cadastre-se no Mailing

Para receber mais informações cadastre-se em nosso [mailing](#). Para realizar o cadastro é necessário ir no campo “Novidades” e clicar em “Cadastre-se”.

¹Vale mencionar que as propostas apresentam o valor nominal – sem considerar os honorários advocatícios do acordo e o “fee” do intermediador de uma eventual venda de ativo.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Início do Fundo

19/12/2004

Quantidade de Emissões

1

Administrador

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Taxa de Administração

3,5% sobre o total da receita mensalⁱ

Consultor

-

Gerenciador

CARJ. Cushman

Área Locável do Empreendimento

CARJ. Rio de Janeiro: 40.176 m²

Cotistas

7.144

Patrimônio Líquido

R\$ 112.051.413,35

Valor Patrimonial/Cota

R\$ 861,933949

Quantidade de Cotas

130.000

Tipo Anbima

Renda Gestão Passiva

ⁱ Remuneração mensal de 3,5% (três vírgula cinco por cento) ao mês sobre o total de receitas do Fundo, deduzidas todas as despesas e provisões do Fundo, antes da incidência da referida taxa, tendo como piso mensal o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), corrigido anualmente pelo IGP-M da FGV.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24
Propriedades para Investimento	-640.000	-791.372	-781.511	-697.319	-756.583
Outros Ativos Financeiros	761.901	606.177	320.476	213.453	456.410
Despesas Operacionais	-638.295	25.660	-61.892	-202.973	-105.406
Lucro (prejuízo) líquido no período	-516.393	-159.535	-522.927	-686.840	-405.579
Ajustesi	67.332	84.431	5.954	5.954	2.404
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	-449.061	-75.105	-516.972	-680.885	-403.175

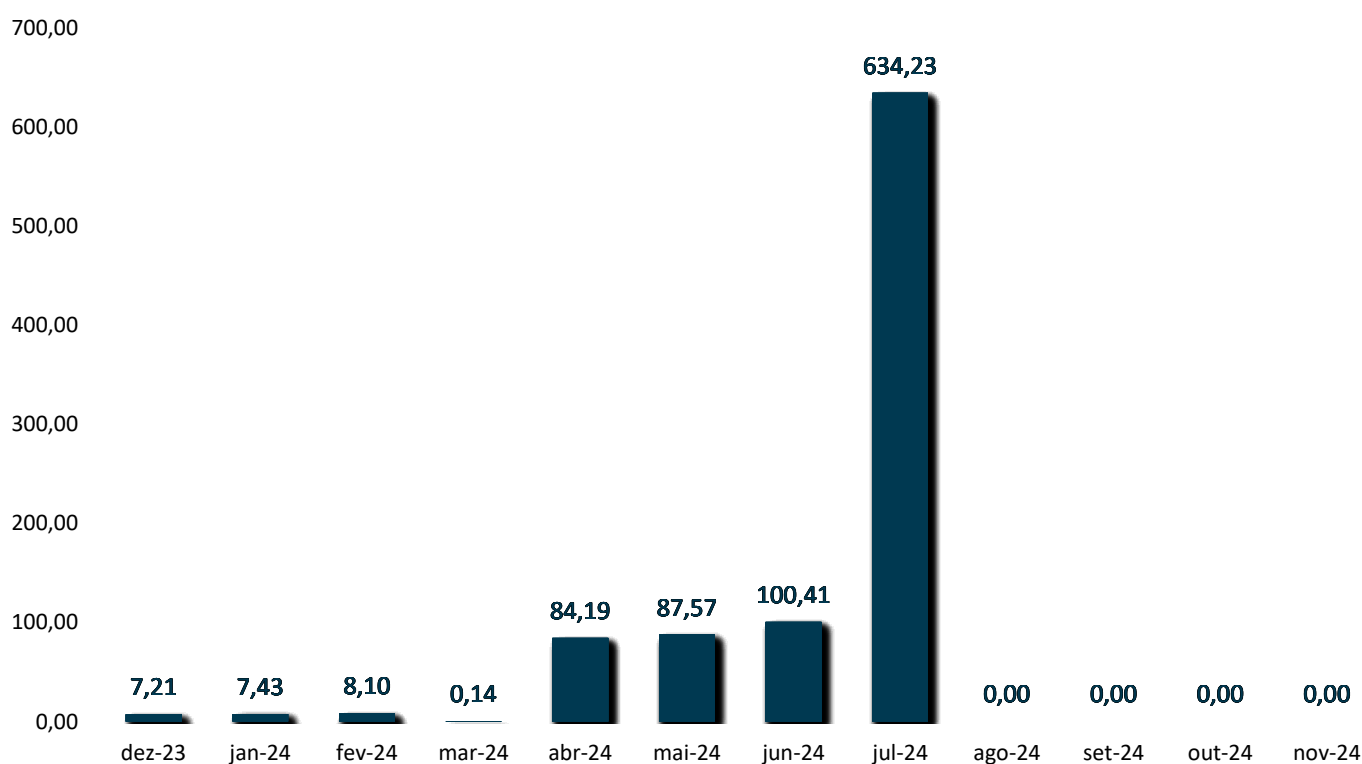
O DRE completo pode ser obtido no site da Administradora, no campo de Informativo Mensal:

https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/busca-por-fundos/307370/BB_PROGRESSIVO_FII

DISTRIBUIÇÃO MENSAL

O resultado auferido num determinado período será distribuído aos cotistas, mensalmente até o dia 15 do mês subsequente ao recebimento do aluguel à título de antecipação dos resultados a serem distribuídos.

- **Data base:** 30/11/2024
- **Rendimento:** R\$ 0,00
- **Mês de competência:** Novembro/24
- **Mês de pagamento:** Novembro/24



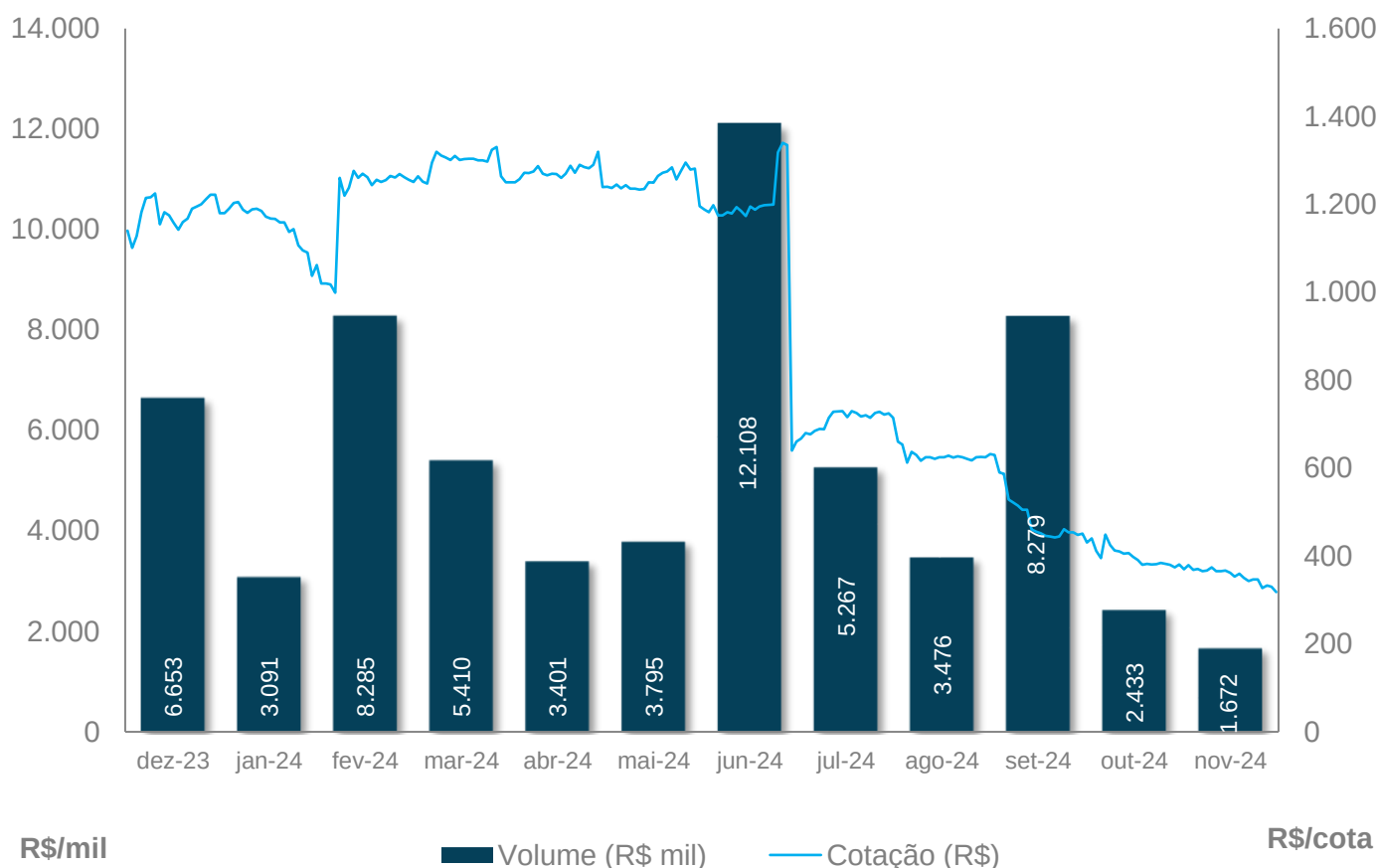
R\$/cota

MERCADO SECUNDÁRIO

As cotas do FII BB PROGRESSIVO (BBFI11) são negociadas no mercado de bolsa da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão.

- **Cotas negociadas:** 4.893
- **Cotação de fechamento:** R\$340,98
- **Volume:** R\$1.672.169,64
- **Mês de referência:** Nov/24

Fonte: Economática



Evolução da cota no mercado secundário nos últimos 12 meses

UPDATES

22/12/2023 – Assembleia Geral Extraordinária que foi postergada em 07/01/2024 – para voto até 21/01/2024.

Aprovação para alienação do Imóvel CARJ pelo Fundo (Pauta 1 e Pauta 2):

- 1) Aprovar a proposta, para aquisição de 100% (cem por cento) da participação detida pelo Fundo no Imóvel CARJ, apresentada pela Sod Capital Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 42.379.993/0001-02 (“Proposta SOD”), ora anexada (Anexo I), no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), com pagamento à vista, em moeda corrente nacional, a ser realizado em até 16 (dezesesseis) meses, considerando os prazos de “*due diligence*”, aprovação do projeto arquitetônico junto ao Município do Rio de Janeiro e da escritura definitiva, devidamente corrigido pelo IPCA a partir da data de conclusão da “*due diligence*”.
- 2) Aprovar a proposta, para aquisição de 100% (cem por cento) da participação detida pelo Fundo no Imóvel CARJ, apresentada pela Cury Construtora e Incorporadora Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 08.797.760/0001-83 (“Proposta CURY”), ora anexada (Anexo II), no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), com pagamento à prazo em 36 parcelas, em moeda corrente nacional, a ser iniciado em até 21 (vinte e um) meses, considerando os prazos de “*due diligence*”, aprovação do projeto arquitetônico junto ao Município do Rio de Janeiro e da escritura definitiva, devidamente corrigidos pelo IPCA n2 a partir da data da escritura definitiva.

A Administradora recomenda a aprovação de todas as [pautas colocadas em deliberação](#). Atualmente o Imóvel CARJ e o Imóvel Edifício Sede 1, que são os dois únicos ativos do portfólio do Fundo possuem alta vacância em 100% e 74%, respectivamente. Ademais, conforme mencionado na Seção 1 (Análise do Fundo) da [Apresentação](#), ambos os ativos carecem de investimentos altos para torná-los atrativos para comercialização novamente, principalmente o Imóvel CARJ por conta da vocação do imóvel na região ter sido alterada para “Residencial”, o que demandaria um valor de investimento ainda mais alto para torná-lo competitivo neste ramo, pois o imóvel encontra-se em uma localização desafiadora para locação corporativa.

Por isso, as propostas apresentadas levam em consideração o valor de terreno, que está em linha com o valor de terreno do Draft da Minuta de Laudo de Avaliação de data-base de 2023.

Além do cenário de alta vacância e necessidade de altos investimentos, a Receita Mensal do Imóvel CARJ passou a ser de 0% de representatividade no Fundo, enquanto que 100% é referente a um aluguel de um único contrato de locação com o Banco do Brasil no Imóvel do Sede 1 com prazo de vigência até 08/01/2025 e sem garantias de renovação.

Ademais, dado a desocupação do Banco do Brasil no Imóvel CARJ, houve um aumento expressivo nas despesas do Fundo, tais como as de manutenção, segurança e administração predial e seguro patrimonial do Imóvel CARJ, além do IPTU (data-base 2023: R\$ 4.181.620,38) que passará a ser efetuado pelo Fundo a partir de 2024.

Contudo, a Administradora solicita que os cotistas levem em consideração as Condições Precedentes – e seus respectivos prazos – para que os Termos e Condições iniciem nas propostas apresentadas para o Imóvel CARJ, pois a sua alienação ou a efetiva liquidação do Fundo apenas poderá ocorrer após a finalização de todos os prazos, inclusive os de pagamento do valor apresentado para compra de ambas as propostas.

UPDATES

31/07/2023 - Fato Relevante Em complemento ao Fato Relevante publicado no dia 07/07/2023, até esta data o Fundo não recebeu do Banco do Brasil, locatária do imóvel CARJ, localizado no Rio de Janeiro, o pagamento do aluguel referente à competência de julho de 2023. Dessa forma, a distribuição de rendimentos relativa à competência de julho de 2023, foi impactada negativamente em, aproximadamente, R\$ 28,24 por cota com esta inadimplência.

07/07/2023 - Fato Relevante Fazendo referência ao Fato Relevante publicado em 31 de Maio de 2023, o Fundo ajuizou Ação Judicial de Execução de Título Extrajudicial ("Ação Judicial" "0884530-90.2023.8.19.0001") contra o BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com o objetivo de fazer jus ao valor de aluguel mensal inadimplente da referida competência de maio de 2023.

30/06/2023 - Fato Relevante Até a presente data o Fundo não recebeu o pagamento do aluguel referente à competência do mês de junho de 2023, devido pelo BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, pela locação do Imóvel CARJ, localizado no Rio de Janeiro. Dessa forma, a distribuição de rendimentos do Fundo foi impactada negativamente em, aproximadamente, R\$ 28,24 por cota.

31/05/2023 - Fato Relevante Até a presente data o Fundo não recebeu o pagamento do aluguel referente à competência do mês de maio de 2023, devido pelo BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, pela locação do Imóvel CARJ, localizado no Rio de Janeiro. Dessa forma, a distribuição de rendimentos do Fundo foi impactada negativamente em, aproximadamente, R\$ 28,24 por cota.

28/04/2023 - Fato Relevante Até a presente data o Fundo não recebeu a totalidade do pagamento do aluguel referente à competência do mês de abril de 2023, devido pelo BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, pela locação do Imóvel CARJ, localizado no Rio de Janeiro. Dessa forma, a distribuição de rendimentos do Fundo foi impactada negativamente em, aproximadamente, R\$ 7,35 por cota.

Em complemento ao Fato Relevante publicado no dia 28/06/2022, a Administradora informa que até a presente data não recebeu os valores mencionados no âmbito da Ação Renovatória de Aluguel 0159226-38.2020.8.19.0001 em trâmite na 27ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro – RJ, o que significa que o valor da competência de abril de 2023 deverá ser incluso na inadimplência parcial total supracitada, que totaliza - até a presente data - o valor de R\$ 15.087.306,80 sem considerar juros, multa e correção monetária.

31/03/2023 - Fato Relevante informando que até a presente data, o Fundo não recebeu a totalidade do pagamento do aluguel referente à competência do mês de fevereiro de 2023, devido pelo BANCO DO BRASIL S.A. Dessa forma, a distribuição de rendimentos foi impactada negativamente em, aproximadamente, R\$ 7,35 por cota.

Em complemento ao Fato Relevante publicado no dia 28/06/2022, a Administradora informa que até a presente data não recebeu os valores mencionados no âmbito da Ação Renovatória de Aluguel 0159226-38.2020.8.19.0001 em trâmite na 27ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro – RJ, o que significa que o valor da competência de março de 2023 deverá ser incluso na inadimplência parcial total supracitada, que totaliza - até a presente data - o valor de R\$ 14.132.378,00 sem considerar juros, multa e correção monetária.

31/01/2023 - Fato Relevante informando que até a presente data, o Fundo não recebeu a totalidade do pagamento do aluguel referente à competência do mês de janeiro de 2023, devido pelo BANCO DO BRASIL S.A. Dessa forma, a distribuição de rendimentos foi impactada negativamente em, aproximadamente, R\$ 5,19 por cota.

Links Úteis:

- [Site da Administradora](#)
- [B3 - FIIs listados](#)
- [Regulamento](#)
- [Cronologia](#)

i:Eventuais processos judiciais do Fundo serão periodicamente informados à CVM e à BM&F BOVESPA, na forma da regulamentação aplicável.

A administradora recomenda a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do Fundo de Investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

Ademais, documentos como Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, Relatórios, Convocações e Atas estão disponíveis no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Administradora.

DISCLAIMER

Dados de mercado, financeiros e gráficos: referentes ao mês anterior do mês do relatório.

Demais dados: referentes ao mês do relatório.

Para demais informações financeiras, comunicados e fatos relevantes, atas, documento e outros, consultar:

<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>

Contato

Relações com Investidores

Ouvidoria 0800 722 00 48 / SAC 0800 772 2827

E-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com

btgpactual.com

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos de investimento atuam e, consequentemente, possíveis variações no patrimônio investido. O Administrador não se responsabiliza por erros ou omissões neste material, bem como pelo uso das informações nele contidas. Adicionalmente, o Administrador não se responsabiliza por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por ele consultados.

